



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1811/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-PROGEP/Nº281/2018, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em 02 de julho de 2018,

### RESOLVE

- 1) Designar os servidores abaixo relacionados para, em Comissão, trabalharem na implantação do **Assentamento Funcional Digital–AFD**, realizando estudos necessários, propondo ações que deverão ser executadas e acompanhando a efetiva implantação do referido sistema no IFSul:

Servidores	Representação
Angelica Corvello Schwalbe	Presidente da Comissão
Aline Rossales Sengik	DTI
Cíntia Schaun de Barros	DELENO/PROGEP
Flávia Katrein da Costa	DDI
Gustavo Alberto Schneider	DELENO/PROGEP
Gustavo Wrege Gonçalves	DES
Helio Vera Mandeco	DADEP/PROGEP
Paulo Sérgio Gonçalves Silveira	DAP/PROGEP
Priscila Mendes Pereira	DAP/PROGEP
Raul Teixeira de Mello Filho	DADEP/PROGEP

- 2) Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Pelotas, 04 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/07/2018 10:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1575

Código de Autenticação: b62ea49cb2

